

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1961
DE 10/06/19 POR Lunamimidade
VOTOS CONTRA

MESA DA C.M./P.A. 10/06/19

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

PROJETO DE LEI № <u>35</u>/2019.

"INSTITUI a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do município de Paulo Afonso, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência, a ser realizada na terceira semana do mês de setembro.
- Art. 2° A semana de que trata o artigo 1° tem por objetivos:
- I defender os direitos e assegurar a consolidação da Depressão Infantil e na Adolescência;
 - II combater a discriminação e a intolerância;
 - III promover o respeito à diversidade;
 - IV promover campanhas, seminários, palestras, trazendo profisssionais na área da saúde, educação e jurídica para amplo debate com a comunidade.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrários.

Paulo Afonso, 07 de maio de 20 9

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

MOS DE 2019





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em apreço institui a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal. A depressão existe há muitos anos, mas pouco foi feito para cuidar desse problema. Ultimamente, porém, o índice relacionado à depressão subiu muito, com notícias tristes sobre o suicídio em todo o mundo e, no Brasil, não tem sido diferente. Crianças e adolescentes têm tirado suas vidas, devido à depressão. Por isso vimos ser necessário que políticas públicas sejam implantadas para minimizar esse problema que, infelizmente, é uma realidade, atingindo menores de todas as faixas etárias. Pela relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala das sessões, em 07 de maio de 2019.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO Vereador